



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (0XX11) 483-4563
CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

22 AGO 2001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2001

(Cria a Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades e denúncias sobre o uso indevido de ambulâncias do Hospital Municipal)

JOSÉ GERALDO GARCIA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão ordinária realizada em 17 de agosto de 2001, aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades e denúncias feitas por médicos do Pronto Socorro e Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, sobre o uso das ambulâncias do município para prestar serviços à POLICLÍNICA, UNIMED e outras empresas prestadoras dos serviços de saúde.

ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão, 05 (cinco) vereadores nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentar as suas conclusões.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2001.

José Geraldo Garcia - Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 17 de agosto de 2001 e publicada na imprensa local.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração